

Leilão Virtual

HARAS MONTEIRO

CHAVE DE OURO - 2023

6 Vezes consecutivas o Melhor Criador Nacional **MARCHA PICADA**



Elfo do Porto Azul

Ouriço do Monteiro

Mussolini da Pedra Verde

Iraque do Pontal



Segunda-feira | 18 de Dezembro | 19h30min



Transmissão ao vivo
 YouTube

01A

IRAQUE PONTAL - COBERTURAS

CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO
HAITY CAXAMBUENSE X BELA DO COMBOIO

MACHO - 10/11/2008

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**2° MELHOR
REPRODUTOR DO
RANKING NACIONAL**

PREÇO PROMOCIONAL

**1 COBERTURA 35 PARCELAS
MENSAS DE R\$200,00**

À VISTA - R\$ 6.000,00



**SEU PAI,
CRAVO AF**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**



018

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE - COBERTURAS

FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS
HERDADE TEATRO X HAVANA DO FAVACHO X LICOR DO VERDUN X NÁDIA DO VERDUN

MACHO - 27/12/2008

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**GRANDE
CAMPEÃO
NACIONAL**

PREÇO PROMOCIONAL

1 COBERTURA 10 PARCELAS
MENSAS DE R\$400,00

PACOTE DE 3 COBERTURAS 35
PARCELAS MENSAS DE R\$300,00



SEU PAI,
FAVACHO ÚNICO



SEU AVÔ,
HERDADE TEATRO



01C

OURIÇO DO MONTEIRO - COBERTURAS

ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X FAVACHO ÚNICO X TALITA DE SANTA LÚCIA

MACHO - 28/03/2017

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

PREÇO PROMOCIONAL

1 COBERTURA 10 PARCELAS
MENSAS DE R\$300,00

PACOTE DE 3 COBERTURAS 35
PARCELAS MENSAS DE R\$200,00

GRANDE
CAMPEÃO
NACIONAL



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



02

PÉROLA DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X XINGA DE PARANAMBUCO
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X CURIÓ D2 X DISPARADA DE PARANANBUCO

FÊMEA - 10/11/2018

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**DOADORA
DE EMBRIÕES
À VENDA!**



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE

03

PIETRA DO MONTEIRO - EMBRIÃO

ELFO DO PORTO AZUL X PÊRA SÃO BOA VENTURA
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X RAIO DO J.GRANADO X FACEIRA SÃO BOA VENTURA

FÊMEA - 30/10/2010

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**EMBRIÃO
DOS SONHOS**



EMBRIÃO POR,
OURIÇO DO MONTEIRO
DATA: 02/09/2023
RECEPTORA TORDILHA: 17



EMBRIÃO POR,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE
DATA: 05/10/2023



EMBRIÃO POR,
SELVAGEM DE MAIRI
DATA: 21/04/2023
RECEPTORA: XISPITA SUBLIME



04

BAIANA DE JACOBINA - EMBRIÃO

ELFO DO PORTO AZUL X BURCA DA CAVALGADA
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X HERDADE GARIMPO X CATUNI GATEZA

FÊMEA - 30/10/2010

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**EMBRIÃO
CASAL 20**



**EMBRIÃO POR,
SELVAGEM DE MAIRI
DATA: 12/07/2023
RECEPTORA: 44**

05

QUIPALBA MONTEIRO - EMBRIÃO

ELFO DO PORTO AZUL X PALBA DA CAVALGADA
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X XIS KAFÉ X BELLA GEADA

FÊMEA - 20/07/2019

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**EMBRIÃO
DE PONTA**



**EMBRIÃO POR,
SELVAGEM DE MAIRI**

DATA: 12/05/2023 & 20/07/2023

RECEPTORA: BAIA 18 & BAIA S/NÚMERO

06

QUIXINGA DO MONTEIRO - EMBRIÃO

ELFO DO PORTO AZUL X XINGA DE PARANAMBUCO
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X CURIÓ D2 X DISPARADA DE PARANAMBUCO

FÊMEA - 09/10/2019

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**EMBRIÃO
DE QUÍMICA
PERFEITA**



**EMBRIÃO POR,
SELVAGEM DE MAIRI
DATA: 31/05/2023
RECEPTORA: PRETA 16**

07

OPALA DO MONTEIRO - 50%

ELFO DO PORTO AZUL X IGUAPE UAIKIKI
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X TUPI DA OGAR X PROEÇA AFAGER

MACHO - 10/03/2017

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**CAMPEONÍSSIMO
EM PISTAS**



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE

08

QUITOP DO MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X JUJU DO MONTEIRO
FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS X ELFO DO PORTO AZUL X GRÉCIA DE CAPRI

MACHO - 20/10/2019

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
FAVACHO ÚNICO
x ELFO



SEU PAI,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



SEU AVÔ,
FAVACHO ÚNICO



09

TAJ MAHAL DO MONTEIRO

IRAQUE PONTAL X OSTENTAÇÃO DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X ELFO DO PORTO AZUL X GRÉCIA DE CAPRI

MACHO - 01/08/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
ELFO x IRAQUE



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

10

TALISMÃ DO MONTEIRO - 50%

IRAQUE PONTAL X MIAMI DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X ELFO DO PORTO AZUL X JUBA DA PEDRA VERDE

MACHO - 24/01/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO
DE PONTA



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

11

LOTE SURPRESA - POTRINHA BABY

PINTOR DO MONTEIRO X HARPA LFL
ELFO DO PORTO AZUL X ATHENAS DA EXÓTICA X JUNCO DE ALCATÉIA X GRANADA DO MASSAYO

FÊMEA - 04/12/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO



POTRINHA SENSÇÃO



SEU PAI,
PINTOR DO MONTEIRO



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



LOTE
SENSÇÃO

FOTO AOS 2 DIAS

12

TÁVALO DO MONTEIRO - 50%

IRAQUE PONTAL X VITÓRIA DA SERRA DO MAROTO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X FAVACHO ÚNICO X JOCASTA DA FLORESTA AZUL

MACHO - 04/10/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

**FUTURO
REPRODUTOR**



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE

13

TENOR DO MONTEIRO

IRAQUE PONTAL X ISIS DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X ELFO DO PORTO AZUL X BAILARINA DA PEDRA FORTE

MACHO - 20/12/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO
ESPETACULAR



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

14

TERREMOTO DO MONTEIRO

IRAQUE PONTAL X JANE DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X ELFO DO PORTO AZUL X ESCOPETA DO PLANALTO

MACHO - 24/10/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
IRAQUE x ELFO



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL

15

TIGUAN DO MONTEIRO

IRAQUE PONTAL X PROMESSA DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X IVANA DO MONTEIRO

MACHO - 15/12/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
IRAQUE x MUSSOLINI



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU AVÔ,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE

16

TOP DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X ANGELINA DO BOM SOSSEGO
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X GODAR DO MINATTO

MACHO - 03/03/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
CONSAGRADA



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



17

TORNEIO DO MONTEIRO

IRAQUE PONTAL X ORQUÍDEA DO MONTEIRO
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X ELFO DO PORTO AZUL X QUEROSENE DO REBANHO

MACHO - 13/10/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO
DE FUTURO



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



18

ULTIMATO DO MONTEIRO - 50%

IRAQUE PONTAL X PANQUECA DA RIOCON
CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO X LAMPEÃO HO X PENÉLOPE DO ENCANTADO

MACHO - 07/02/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
LAMPEÃO HO



SEU PAI,
IRAQUE PONTAL



SUA MÃE,
PANQUECA DA RIOCON



19

UP DO MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X ATENA DA SANTA RITA
FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS X ZEUS DA SANTA RITA X URCA DE SERINGA

MACHO - 02/02/2023

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

POTRO
DE PONTA



SEU PAI,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE



SEU AVÔ,
FAVACHO ÚNICO

20

TEMPORAL DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X VELA DA SANTA ESMERALDA
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X PRECIOSA DA SANTA ESMERALDA

MACHO - 20/09/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

PAMPA
CHIQUE



SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ,
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA

21A

LUA NOVA NOVO TEMPO - 50% COM OPÇÃO DE 100%

CAPRICO DO CÍRCULO D X LUA NEGRA DAS MINAS GERAIS
VOLANTE DO CÍRCULO D X QUADRILHA DO CÍRCULO D X FOGO DAS MINAS GERAIS X FAÇANHA DAS MINAS GERAIS

FÊMEA - 18/12/2019

REG.: MARCHADOR

**CAMPEÃ
EM PISTAS**

**MARCHA
PICADA**



SEU PAI,
CAPRICO DO CÍRCULO D



DIREITO A COBERTURA POR
FAROLETE DA CANDELÁRIA



218

APOTEOSE MBW

DESAFORO DO CONRADO X PALAVRA ITAOCARA
LEOPARDO DA TODAY X ORGIA DO PEREQUÊ X

FÊMEA - 11/03/2012

REG.: MARCHADOR/ PAMPA

RESERVADA
CAMPEÃ
NACIONAL

MARCHA
DE CENTRO



DIREITO A COBERTURA POR
FAROLETE DA CANDELÁRIA

22

TRATO DO MONTEIRO

CHOCOLATE BLACK JACK X KUKA DO BIGORNA WS
HAITY CAXAMBUENSE X ARAÇATUBA IMBUIA X IMPALA AF X MÚSICA DO TIROL

MACHO - 21/10/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

GENÉTICA
HAITY



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



SEU BISAVÔ,
CONFETE AF

Leilão Virtual

HARAS MONTEIRO

CHAVE DE OURO - 2023

6 Vezes consecutivas o Melhor Criador Nacional **MARCHA PICADA**

EQUIPE DE VENDAS

ALEXANDRE TODESCHINI - (21) 98541-1900

| | |
|--------------------------|------------------------|
| Clovis Ferreira | (21) 97492-6514 |
| Hilton Pereira | (21) 98541-1900 |
| Hugo Ferrari | (21) 97928-4645 |
| André de Simone | (11) 99780-1835 |
| Ana Paula Brito | (61) 98202-4727 |
| Zali | (21) 96439-1580 |
| Adilson Carlos | (31) 99398-0412 |
| André Amado | (71) 99139-4318 |
| Dirceu Pereira | (32) 99823-8936 |
| Edmundo Junqueira | (35) 98815-1035 |
| Edson Carvalho | (31) 98403-2521 |

| | |
|--------------------------|------------------------|
| Fábio Rios | (71) 99192-1011 |
| Flávio Ramos | (75) 98134-5503 |
| Giovane Marceli | (12) 98121-9034 |
| Gumercindo Lima | (31) 99927-8757 |
| Iago Frois | (24) 99961-7577 |
| Jonatan Vidal | (31) 97533-3725 |
| Lincon Teixeira | (14) 99761-9340 |
| Lufer | (21) 99968-2800 |
| Oswaldo Neto | (31) 99797-2205 |
| Rogério Faveiro | (27) 99961-6321 |
| Ruy Gomes | (24) 99934-6827 |
| Wallace Bernardes | (24) 99233-1816 |

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrevocável a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/rectinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 -Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de domínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSALIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vendendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSALIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 6 (SEIS) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 12.600,00 SENDO: 6 parcelas iguais no valor de R\$2.100,00 cada COM VENCIMENTOS MENSALIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2023.